



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS BARBOSA

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1018
Data: 16/04/2018 Horário: 13:38
Legislativo -

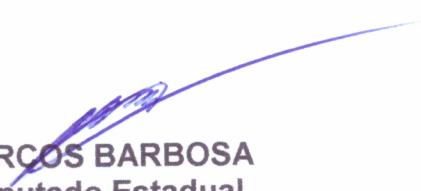
Maceió, 16 de abril de 2018

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
DEPUTADO LUIZ DANTAS

Venho, através do presente, informar a Vossa Excelência minha ausência no dia 17 de abril do corrente ano do Plenário deste Poder Legislativo por motivo que irei participar da Eleição do Cargo de Presidente da Confederação Brasileira de Futebol-CBF, como representante do Clube de Regatas Brasil-CRB na série B, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, e ciente da compreensão de Vossa Excelência, renovando, desde já, os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


MARCOS BARBOSA
Deputado Estadual



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em Exercício da **Confederação Brasileira de Futebol**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o disposto no art. 40 e incisos I, II e III de seu Estatuto, convoca as 27 (vinte e sete) Federações filiadas e os Clubes participantes das Séries “A” e “B” do Campeonato Brasileiro Masculino de Futebol de 2018, para a **Assembleia Geral, de natureza eleitoral**, que se realizará no dia **17 de abril de 2018**, em primeira convocação, **às 14 horas e 30 minutos**, e, em segunda e última convocação, **às 15 horas e 30 minutos**, na sede social, situada na Avenida Luís Carlos Prestes, nº 130, Barra da Tijuca, nesta cidade, para, em votação secreta, **eleger**:

- a) - o Presidente e os 8 (oito) Vice-Presidentes da Entidade, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos, no período de abril de 2019 a abril de 2023;**
- b) – os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;**

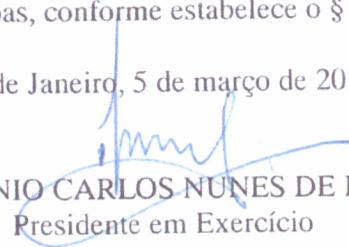
Inexistindo número legal na hora marcada, a reunião realizar-se-á uma hora depois, no mesmo local, com qualquer número, de acordo com o disposto no art.52 do Estatuto.

As Federações e os Clubes participantes deverão se fazer representar na Assembleia Eleitoral na forma do disposto no art. 47 do Estatuto.

Para os efeitos legais, informa-se que todas as 27 (vinte e sete) Federações filiadas diretas e os 40 (quarenta) Clubes encontram-se em condições de participar da referida Assembleia, já que preenchem as exigências legais e estatutárias.

Na forma dos arts. 41 e 46 do Estatuto, informa-se que somente poderão ser votados os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidentes cujas chapas forem protocolizadas e registradas na sede desta Entidade até, pelo menos, 5 (cinco) dias antes da data fixada para a eleição, isto é, até 11 de abril de 2018, mediante a apresentação de pedido firmado por, no mínimo, 8 (oito) Federações filiadas e 5 (cinco) entidades de prática de futebol dentre os integrantes das Séries “A” e “B” do Campeonato Brasileiro Masculino de Futebol de 2018, não podendo qualquer das filiadas subscrever mais de um pedido de registro de candidatura e de chapa para concorrer à eleição, em conformidade com o disposto no § 3º do art.41 do Estatuto. Para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal não há necessidade de registro de chapas, conforme estabelece o § 5º do art.41, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018.


ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA
Presidente em Exercício